



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
N.º: 2724 ENT: 3711	03/07/2020	N.º: ENT.: 2950 PROC. 01.02.01 (PS)	07/07/2020

Assunto: Pergunta n.º 3688/XIV/1.ª (PS) | Programa 7 Maravilhas de Portugal Cultura Popular - “Baile dos Pretos”

Na sequência da Pergunta *supra* identificada, apresentada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, sobre o evento cultural “Baile dos Pretos”, um dos finalistas do programa “7 Maravilhas de Portugal Cultura Popular”, a transmitir pela RTP, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

O n.º 6 do artigo 38.º da Constituição da República Portuguesa determina que “a estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião”. No mesmo sentido, o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 27/2007, de 8 de julho, estabelece que “salvo os casos previstos na presente lei, o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas”.

Por conseguinte, a área governativa da Cultura não tem qualquer intervenção nos conteúdos transmitidos pela RTP, pelo que não conhece quais foram os critérios que nortearam a admissão desta manifestação cultural no referido programa, nem considera adequado instar a RTP à reavaliação desta decisão, uma vez que tal procedimento corresponderia a uma ingerência na liberdade de programação da RTP.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

As entidades competentes para avaliar se a RTP transmite conteúdos desadequados, desajustados e atentatórios da diversidade e da dignidade são o Provedor do Telespetador, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), e os tribunais judiciais.

Com os melhores cumprimentos,

Per' A Chefe do Gabinete,

Sara Gil